

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 22 fevereiro de dois mil e vinte e um às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/jwr-grtf-zwr>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros:; Silvana Guilhen Galieta - Titular. Andressa Carolina de Sousa– Titular. Joaldo Batista Nery - Titular. Adriana Rossi da Costa Caetano - Suplente. Participaram como ouvintes: Raquel Bellodi Crepaldi - UGADS; Roseli Ap. Marinho - ESPRO; Residência Inclusiva Jundiaí; Suzana Elis Pedro - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Flavia Boaventura - Associação Protetora de Menores; Solange Mineto - Cidade Vicentina Frederico Ozanam, Edilaine Cardoso Santos - UGADS; Maria Aparecida Silva - Associação e Comunidade Casa de Nazaré. A reunião foi iniciada pelo Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues, agradecendo a presença de todos e posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberação. 1.1 - Reprogramação do saldo do Governo Estadual referente as: Resolução 10 – Vila Dignidade; Resolução 17 – Pop de Rua; Resolução 33 – Proteção Social Especial.** Coloca que é pauta única, reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Governo Estadual. Diz que quem irá apresentar é o Diretor de Proteção Social Especial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheiro do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo e a Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Conselheira do CMAS, passando a palavra para ambos. O Diretor de Proteção Social Especial da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social Luiz Guilherme Fushini Camargo inicia explicando que os recursos vieram a principio indicados para gastos nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.e deverá ser reprogramado para a mesma proteção. Que o valor a ser reprogramado é um total de:R\$ 340.838,60, à saber: **Resolução SEDS 10/2020: valor de R\$ 838,60** – para produtos sanitizantes para Vila Dignidade. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, coloca que dentro desta resolução veio destinado recursos financeiros para as ILPIs: Lar Nossa Senhora das Graças e Cidade Vicentina

Frederico Ozanam que já foram repassados. O que veio para a Vila Dignidade, realizaram licitação para compra e que este valor é um saldo restante. **Resolução SEDS 17/2020: valor de R\$ 10.000,00** – Toalhas banho para abrigo provisório. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, diz que o repasse financeiro emergencial no valor acima citado veio para gastos com os alojamentos provisórios, prioritariamente para a população em situação de rua. explica que ficou o valor para a reprogramação devido a um problema na licitação. **Resolução SEDS 33/2020: valor de R\$ 330.000,00:** O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que este veio diretamente para os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade e foi reprogramado para os seguintes serviços: 1 - Família acolhedora **R\$ 20.000,00** – itens de consumo para atendidos e ambiência do local. 2 - Casa Sol **R\$ 50.000,00** – itens de consumo para atendidas e ambiência do local. 3 - Noites frias – **R\$ 100.000,00** – itens de consumo/ alimentos. 4 - República Santa Marta **R\$ 70.000,00** – custeio itens para a república. 5 - Casa Nazaré/ Casa Transitória/ Residência Inclusiva: **R\$ 30.000,00 cada**, destinado para capacitação e aperfeiçoamento para técnicos. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi coloca que os gastos deverão seguir a legislação: Resolução SEDS nº 02 que em seu " Artigo 6º - Os recursos financeiros repassados pelo FEAS serão destinados para despesas de custeio dos serviços socioassistenciais na execução direta ou indireta, sendo vedadas despesas com investimento, como obras ou aquisição de materiais de natureza permanente." Diz ainda que os gastos deverão ser dentro do ano de 2021, caso contrário deverão devolver o recurso financeiro que sobrar. A senhora Edilaine Cardoso Santos, Gestora das Parcerias da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, pede a palavra e informa que se aprovada a reprogramação, os recursos financeiros destinados as Organizações da Sociedade Civil será realizada via aditamento e deverão apresentar o plano de trabalho demonstrando como serão realizados os gastos. O Diretor de Proteção Social Especial Luiz Guilherme Fushini Camargo questiona se existe algum questionamento. A Conselheira Joyce Rodrigues da Mota Iole pergunta qual a resolução que fala sobre o custeio, respondida a pergunta: Resolução SEDS nº 02 - Artigo 6º o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues fala que a apresentação também foi apresentada para a Comissão de Financiamento e Orçamento do Conselho, onde também foi dirimida as duvidas surgidas, como não houve mais questionamentos solicita para que coloquem no chat se aprovam ou não a reprogramação dos recursos Estaduais. Aprovada por unanimidade. A senhora Edilaine Cardoso Santos, Gestora das Parcerias, coloca que assim que for depositado o recurso financeiro no Fundo Municipal de Assistência Social

irá solicitar para as OSCs o plano de trabalho. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi informa que o recurso já está em conta. Assim a gestora de parcerias agendou para que entreguem o plano de trabalho até dia 05 de março. Nada havendo mais a tratar, o Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rodrigo Pierobon Rodrigues
Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Antonio Sergio Pereira _____

Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado _____

Eda Aparecida Selicani Morikuni _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Francisca Marques de Almeida _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Joyce Rodrigues da Mota Iole _____

Luiz Guilherme Fushini Camargo _____

Maria Brant de Carvalho Falcão _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Patricia da Silva Pacanaro _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Renata Bonafin Stoqui _____

Tania Regina Felix _____

Vera Lucia da Luz _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____